



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
ESPUMOSO/RS

PROTOCOLO**Data:** 03/08/2026 10:05:57**Processo:** 2249/2026

Visto

REQUERIMENTO**Requerente:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO**CCP:** 65145**CPF/CNPJ:****Identidade:****Telefone:** (54) 3383-1555**Celular:****E-Mail:****Endereço:** AVENIDA ANGELO MACALÓS**Número:****Bairro:** BAIRRO BRASIL**CEP:** 99.400-000**Cidade:** ESPUMOSO**Estado:** RS**Representante:** TIAGO SILVEIRA LUCCA**CPF/CNPJ:** 009.221.640-45**Identidade:****Telefone:****Celular:** (54)99969-7671**E-Mail:****Endereço:** RUA JOAO BIANCHI NETO**Número:** 104**Bairro:****CEP:** 99.400-000**Cidade:** ESPUMOSO**Estado:** RS**Setor Destino:** SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES CARINE SOARES**Assunto:** REQUERIMENTO**Descrição do Assunto:**

VENHO POR MEIO DESTA PROTOCOLO SOLICITAR REAJUSTE MONETARIO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

N. Termos

P. Deferimento

ESPUMOSO/RS, 03 de agosto de 2026


TIAGO SILVEIRA LUCCA
009.221.640-45

REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO

Ao Setor de Licitações e Contratos Município de Espumoso - RS

Objeto: Solicitação de Reajuste Inflacionário e Prorrogação de Vigência Contratual

Referência: Contrato nº [154/2025] – Inexigibilidade nº [47/2025]

Prezados(as) Senhores(as),

Venho por meio deste solicitar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL cumulada com **REAJUSTE MONETÁRIO**, com fulcro nas Cláusulas [inserir o número das cláusulas] do Termo de Contrato nº [154/2025], pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

1. Da Prorrogação da Vigência

Solicita-se a prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 18/08/2026, com o objetivo de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços essenciais de abrigamento do idoso assistido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação.

2. Do Reajuste Monetário

Para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da avença e para fazer frente à inflação acumulada no período, faz-se necessária a atualização dos valores vigentes. Conforme expressamente previsto no instrumento convocatório e no contrato, o reajuste deverá ter como base o índice **INPC**, a incidir a partir de 18/08/2026.

3. Dos Pedidos

Diante do exposto, requer-se a Vossas Senhorias:

1. O recebimento e processamento do presente pedido;
2. A lavratura do competente **Termo Aditivo** para a prorrogação da vigência por 12 meses;
3. A aplicação do índice de correção monetária (INPC) ou semelhante descrito nas cláusulas contratuais.

Termos em que pede e espera deferimento.

Espumoso/RS, 03 de agosto de 2026.



Tiago Silveira Lucca

Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação

10 116
0 78



Calculadora do cidadão

Acesso público
07/08/2026 - 10:38

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2025
Data final	06/2026
Valor nominal	R\$ 759,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04108460
Valor percentual correspondente	4,108460 %
Valor corrigido na data final	R\$ 790,18 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)**Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)****Dados informados**

Data inicial	08/2025
Data final	06/2026
Valor nominal	R\$ 9.108,00 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,04108460
Valor percentual correspondente	4,108460 %
Valor corrigido na data final	R\$ 9.482,20 (REAL)

*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Relatório de Dotações Disponíveis

Período: Janeiro a Dezembro/2026

Poder: Consolidado

Projeto/Atividade: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - 2198

Reduzido	Conta de Despesa	Descrição	Reservado	Dotação Atual
	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HAE	35.827,97	224.165,87
	08.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURS	35.827,97	224.165,87
	08.01.08.244.0009.2198	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	35.827,97	224.165,87
401	3390.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	98.316,25
462	3390.32.00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO C	0,00	90.705,88
485	3390.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	1.060,00
544	3390.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	35.827,97	27.242,08
1018	3390.40.00.00.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	0,00	3.045,01
645	3390.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICA	0,00	2.495,25
828	4490.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	1.301,40
Total:			35.827,97	224.165,87